DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRODE 2022.

"FAZ A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA".

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber:

Artigo 1º Fica designada a funcionária **BRUNA GABRIELAPAVAN DOS SANTOS,**RG nº 44.952.831-5 (SSP/SP) e CPF nº 383.081.528-05, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Escriturária, para exercer a função **Responsável pelo Controle Interno do Município de Embaúba.**

Artigo 2º A Funcionária Designada **deverá exercer todas as funções listadas nos incisos I à XII, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1261, de 17 de dezembro de 2021.**

Artigo 3º Para o exercício da função designada, a Funcionária receberá uma gratificação de função de 100% (cem por cento), incidente sobre os seus vencimentos básicos, acrescidos dos quinquênios que, porventura já tenha adquirido, conforme estabelece o artigo 7º da Lei Municipal nº 1261, de 17 de dezembro de 2021.

Artigo 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 03 de janeiro de 2022.

.....

PORTARIA Nº 02 DE 03DE JANEIRO DE 2022.

"EXONERA FUNCIONÁRIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP, NOMEADA PARA CARGO EM COMISSÃO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica exonerada a partir de **03 de janeiro de 2022**,**Renê Cristina Simprini**, R.G. nº 28.075.691-4 SSP/SP e CPF. nº 180.521.928-62**,** Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, do cargo em **Comissão de Professor Coordenador do Ensino Fundamental,** nomeada através da Portaria do Executivo Municipal n.º 21 de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º A Funcionária hora exonerado do cargo em comissão, voltará a partir desta data a exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB II - Professor de Educação Artística 1º ao 5º ano** nomeada que foi através da **Portaria nº 43 de 16 de janeiro de 2014.**

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4ºA presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 03 de janeiro de 2022.

.....

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRODE 2022.

"EXONERA FUNCIONÁRIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP, NOMEADA PARA CARGO EM COMISSÃO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica exonerada a partir de **03 de janeiro de 2022**, **Simone Aparecida Claro de Souza**, R.G. nº 42.811.653-X SSP/SP e CPF. nº 366.104.698-57**,** Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, do cargo em Comissão de **Assessor de Ensino,** nomeada através da Portaria do Executivo Municipal n.º 18 de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 03 de janeiro de 2022.

.....

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRODE 2022.

"EXONERA FUNCIONÁRIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP, NOMEADA PARA CARGO EM COMISSÃO".

NERCILIO PINHEIRODA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ

SABER:

Artigo 1º Fica exonerada a partir de **03 de janeiro de 2022**, **Tainá Renata Santos**, R.G. nº 41.393.257-6 SSP/SP e CPF nº 438.428.908-18, do Cargo de **Assessor de Eventos Artísticos e Culturais,** nomeada através da Portaria do Executivo Municipal n.º 103 de 05 de maio de 2021.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 03 de janeiro de 2022.

.....

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA, SP".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica composta a Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Município de Embaúba, SP, por validade de **01 (um) ano**, a partir da publicação da mesma.

Artigo 2º Fazem parte da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Município de Embaúba, SP, os seguintes membros:

Claudinei de Castro - R.G. 15.415.708 SSP/SP

João Batista Bulgarelli – R.G. 22.601.259-1 SSP/SP

Marcos Antônio Dermonde - R.G. 18.973.351-5 SSP/SP

Artigo 3º Fica designado o Sr. **Marcos Antônio Dermonde - R.G. 18.973.351-5 SSP/SP**, para exercer as funções de Presidente.

Artigo 4º Ficam designados os Srs. **Claudinei de Castro - R.G. 15.415.708 SSP/SP** e **João Batista Bulgarelli – R.G. 22.601.259-1 SSP/SP,** para exercerem as funções de membros.

Artigo 5º A presente nomeação dá-se em caráter público e relevante, não fazendo jus a qualquer contraprestação.

Artigo 6º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 7º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 04 de janeiro de 2022.

.....

PORTARIA Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 619 de 08 de dezembro de 2004 e alterações posteriores, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica nomeada a partir de 04 de janeiro de 2022, **SIMONE APARECIDA CLARO DE SOUZA**, Brasileira, RG. nº 42.81.653-x SSP/SP e CPF. nº 366.104.698-57, para exercer em Comissão o Cargo de **PROFESSORCOORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, fazendo jus aos vencimentos do referido cargo, cuja carga horária é de 40 horas semanais tendo a referência **"ED 1"**,constante do anexo II da Lei Municipal nº 619 de 08 de dezembro de 2004 com suas alterações posteriores.

Artigo 2º A Funcionária nomeada terá as seguintes atribuições: Coordenar, a elaboração do planejamento técnico pedagógico da respectiva área educacional, de modo que garanta a sua Unidade e a efetiva participação do corpo docente e dos Especialistas; trabalha integralmente com o órgão do Departamento de Educação, visando a uniformidade de ação nas Unidades Escolares da respectiva área educacional; presta assistência técnica pedagógica aos docentes Especialistas visando assegurara eficiência do desempenho dos mesmos para a melhoria dos padrões de ensino e a função das necessidades que se apresentarem; participa da elaboração do Plano Escolar, coordena as atividades de planejamento quanto aos aspectos curriculares; coordena, acompanha e avalia as atividades curriculares na área de atuação; participa de Congressos, Simpósios, Encontros, Semanas de Estudos e outros eventos afins à Educação, para a atualização profissional; planeja e realiza reuniões periódicas e apresenta relatórios periódicos de suas atividades, com análise dos resultados obtidos, além de outras atividades correlatas que lhe forem determinadas.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2022.

.....

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE JANEIRODE 2022.

"DISPÕE SOBRE

NOMEAÇÃOEM COMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICAMUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA".

NERCILIOPINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica nomeada a partir de **04 de janeiro de 2022**, **Tainá Renata Santos,** Brasileira, R.G. nº 41.393.257-6 SSP/SP e CPF nº 438.428.908-18, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor de Ensino.**

Artigo 2º A Funcionária nomeada se enquadra na referência **"06"**, do Anexo II da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, para efeitos de percepção de vencimentos.

Artigo 3º A Funcionária nomeada, exercerá Cargo em Comissão de livre provimento e nomeação do Prefeito Municipal.

Artigo 4º A Funcionária nomeada terá as seguintes atribuições: Deverá executar serviços gerais de assessoria junto ao setor educacional do Município de Embaúba, cuidando do trâmite de papeis, bem como das relações entre a Administração Pública Municipal e as demais Esferas Governamentais, além das relações entre a Administração Pública Municipal e a população civil.

Artigo 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2022.

.....

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA".

Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica nomeada a partir de **04 de janeiro de 2022, Maria Aparecida Fernandes Claros**, Brasileira, casada, R.G. nº 26.791.847-1 SSP/SP e CPF nº 099.451.748-35, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor de Eventos Artísticos e Culturais.**

Artigo 2º A Funcionária nomeada se enquadra na referência "01", do Anexo II da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, para efeitos de percepção de vencimentos.

Artigo 3º A Funcionária nomeada, exercerá Cargo em Comissão de livre provimento e nomeação do Prefeito Municipal.

Artigo 4º A Funcionária nomeada terá as seguintes atribuições: Coordenar, de um modo geral, todos os eventos artísticos e culturais, promovidos pelo Poder Público Municipal. Ministrar de forma direta, palestras e aulas sobre manifestações artísticas, culturais e, também, sobre técnicas artesanais.

Artigo 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2022.

.....

PORTARIANº 09 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"DESIGNA EQUIPE DE APOIO, PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE DE PREGÕES ELETRÔNICOS, DA PREFEITURA MUNICIPALDE EMBAÚBA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio nos Processos Licitatórios - Pregões Eletrônicos, na modalidade de pregão, os servidores:

Claudinei de Castro
R.G. 15.415.708 SSP/SP CPF.038.671.168.28
David Antônio Preccaro RG. 14.567.024 SSP/SP
CPF. 044.797.048.84
João Batista Bulgarelli R.G. 22.601.259-1 SSP/SP CPF.094.480.078.50

Artigo 2º A presente designação dá-se em caráter público e relevante não fazendo jusao recebimento de vencimentos e terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, contadas da data da publicação da presente Portaria.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execuçãoda presente Portaria,serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2022.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº061/2021

Processo Administrativo nº 059/2021

Tomada de Preços nº004/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Ampliação da UBS, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a pessoa jurídica: POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 31.014.932/0001-17

Valor R$ 170.586,23 (Cento e setenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos)

Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº058/2021

Processo Administrativo nº 056/2021

Tomada de Preços nº003/2021

Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico para atendimento aos alunos e professores do ensino fundamental composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, plataforma digital de aprendizagem online; assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos a serem realizadas por especialistas nas áreas de conhecimento, de acordo com as especificações apresentadas, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a pessoa jurídica: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ: 05.641.768/0001-68

Valor R$ 29.055,00 (Vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco reais)

Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Licitação".

Gilson Soares – Presidente da Câmara Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais Faz saber:

Art. 1º Fica composta a Comissão Municipal de Licitação da Câmara do Município de Embaúba, SP, por validade de **01 (um) ano**, a partir da publicação da mesma.

Art. 2º Fazem parte da comissão Municipal de Licitação da Câmara do Município de Embaúba, os seguintes elementos:

Meire T. de Souza Fiochi RG: 25.010.401-05

Donizete de Paula Nunes RG: 18.383.340-5

Tiago Curtolo Plaza RG: 29.905.762-8

Art.3º Fica designada a Sra. Meire Terezinha de Souza Fiocchi para exercer a função de Presidente.

Art. 4º Fica designado os Srs. Tiago Curtolo Plaza e Donizete de Paula Nunes para exercerem as funções de Membros.

Art.5º A presente nomeação dá-se em caráter publico e relevante, não fazendo jus a qualquer contraprestação.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete da Câmara Municipal de Embaúba em 03 de janeiro de 2022.

_____.

Gilson Soares

Presidente

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embaúba em 03 de janeiro de 2022.

.....